

INDICAÇÃO Nº. 0214/2013,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 09 DE SETEMBRO DE 2013.
AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias no sentido de serem estendidos os serviços de limpeza pública na área rural de nosso município.

JUSTIFICATIVA: A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores, principalmente dos proprietários rurais de nossa cidade, os quais clamam pela atenção da administração no tocante a ampliação dos serviços de limpeza pública. Trata-se de uma necessidade evidente, já que algumas pessoas inconstantes, simplesmente, lançam os resíduos às beiras das estradas rurais contaminando os lençóis freáticos, além de prejudicar todo ecossistema, já que alguns materiais levam centenas de anos para se decomporem. O que se percebe, atualmente, é que lixo (de toda natureza) são lançados à bel prazer nesses locais, prejudicando a imagem da nossa querida e bela Regente Feijó, ao mesmo tempo, que pode ser prejudicial a todo ecossistema. E com esta atitude simples, entendemos que será muito mais fácil a manutenção da limpeza da área rural.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 09 de Setembro de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador